

Advogado DR. RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS METROPOLITANOS - CBTU
- PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA

Processo Nº Ag-Ag-AIRR-0100367-61.2016.5.01.0020

Relator MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) SÉRGIO DE MOURA ANTÔNIO
Advogado DR. REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA(OAB: 25480/DF)
Advogado DR. MURILLO DOS SANTOS NUCCI(OAB: 24022/DF)
AGRAVADO(S) COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
Advogado DR. RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
- SÉRGIO DE MOURA ANTÔNIO

Processo Nº Ag-Ag-AIRR-0100670-48.2017.5.01.0341

Relator MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
Advogada DRA. ANA GABRIELA BURLAMAQUI DE CARVALHO VIANNA(OAB: 81690/RJ)
AGRAVADO(S) JOAO RICARDO ALVES BASTOS
Advogada DRA. ÁUREA MARTINS SANTOS DA SILVA(OAB: 152207/RJ)

Intimado(s)/Citado(s):

- COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
- JOAO RICARDO ALVES BASTOS

PROCESSOS INCLUÍDOS NA SESSÃO PRESENCIAL**Processo Nº Ag-E-ED-RR-0002175-49.2015.5.02.0037**

Relator MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) THAIS APARECIDA SILVA MACHADO
Advogado DR. MAURÍCIO LUIS DA SILVA BEMFICA(OAB: 169061/SP)
AGRAVADO(S) ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
AGRAVADO(S) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER
Procuradora DRA. CLÁUDIA HELENA DESTEFANI LACERDA

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER
- THAIS APARECIDA SILVA MACHADO

GIOVANI NOGUEIRA SORIANO
Secretário-Geral Judiciário

Resolução**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.490****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.490, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aprova a 1ª Revisão do Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2023.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,

em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando o disposto na Resolução nº 114 do Conselho Nacional de Justiça, de 20 de abril de 2010, que estabelece normas para o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

considerando o Ato SEAOF.GDGSET.GP nº 75, de 4 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre normas complementares para a realização de obras no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Aprovar a 1ª Revisão do Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2023, nos termos do anexo desta Resolução Administrativa.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.484, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.484, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.**

Referenda o Ato GDGSET.GP nº 453, de 3 de agosto de 2023, que transforma funções comissionadas, sem aumento de despesas.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,

em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes Excelentíssimos Senhores